unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

EDITAL Nº 47/2017 – PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/*CAMPUS* DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA LINHA DE PESQUISA "PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES / FORRAGICULTURA".

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3282/2015-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Ofício nº 05785-40/2014-CAPES/DPB/CEX de 28/11/2014, que comunicou a migração de 2 (duas) cotas de bolsas de Pós-Doutorado vinculadas ao projeto "Avaliação de subprodutos na agroindústria na alimentação animal", para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/*Campus* de Marechal Cândido Rondon, a partir de Dezembro/2014;

Considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, de 25/10/2010, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste (alterada pela Resolução nº 149/2011-CEPE, de 04/08/2011);

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

Considerando Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa realizada em 12/12/2017 e registrada na Ata nº 15/2017-PPZ;

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de 1 (um) candidato a bolsa de estudos e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa "Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura", conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Docente Supervisor(a)	Vaga(s)	Duração da bolsa
Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura	Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres	01	12 meses no período de Abril/2018 a Março/2019

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **18 de dezembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018**. Para ser inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço *http://www.unioeste.br/pos/inscricoes*;

1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PNPD a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam os requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
d) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
e) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
h) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes*;*
j) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
k) Ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
l) Atuar na área de "Produção e Nutrição Animal";
m) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.

1.3 Para a efetivação da inscrição o candidato, dentro do período estabelecido no **item 1.1** deste Edital e após efetivar sua inscrição on-line, deverá entregar ou enviar via Correios para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço *http://www.unioeste.br/pos/inscricoes*;
- Formulário de Inscrição PNPD/CAPES (Anexo I deste Edital) preenchido, disponível na *home page* do PPZ (*www.unioeste.br/pos/zootecnia* - Editais) ou na Secretaria do Programa;
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II deste Edital), disponível na *home page* do PPZ (*www.unioeste.br/pos/zootecnia* - Editais) ou na Secretaria do Programa;
- Carta de aceitação do(a) Professor(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral indicado(a) na primeira página de Edital (Anexo III deste Edital), disponível na *home page* do PPZ (*www.unioeste.br/pos/zootecnia* - Editais) ou na Secretaria do Programa;
- Programa de atividades e cronograma de execução, incluindo projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa "Produção e Nutrição de Ruminantes/Forragicultura", elaborado em conjunto com o(a) Professor(a) Supervisor(a);
- Uma foto 3X4 recente;
- RG (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);

- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado (cópia autenticada);
- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);
- Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) **documentado** conforme especificado no item 1.4 deste Edital.

1.4 O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser entregue **encadernado** separadamente dos demais documentos exigidos no item 1.3 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo II deste Edital que trata da pontuação do Currículo Lattes. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.

1.5 A autenticação dos documentos constantes no item 1.3 deste Edital poderá ser feita na Secretaria do PPZ, sem custos, mediante apresentação dos documentos originais.

1.6 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.

1.7 As inscrições também podem ser efetuadas por via postal e, neste caso, deve ser utilizado serviço de entrega rápida (SEDEX) com data de limite de postagem até o dia **05/02/2018**.

2. DA(S) VAGA(S):

2.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon na Linha de Pesquisa "Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura", com Supervisão do(a) Docente indicado na primeira página deste Edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação d(a) Professor(a) Supervisor(a), conforme o programa de atividades e cronograma de execução entregue no momento da inscrição; em caso de necessidade, o(a) bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.

2.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o **cadastro de reserva** para o caso de uma bolsa se tornar disponível, sendo convocado o candidato classificado subsequente para ser bolsista de acordo com a classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo, desde que dentro do prazo especificado no item 5.2 deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o Anexo II deste Edital, além de entrevista com os candidatos.

3.2 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 70% para o Currículo Lattes e 30% para a entrevista.

3.3 As entrevistas com os candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas no dia **21/02/2018**, podendo ser estendidas também para os dias 22/02 e 23/02/2018 caso seja necessário em virtude do número de candidatos inscritos. O edital da homologação das inscrições será divulgado em Edital no dia **16 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico *www.unioeste.br/pos/zootecnia* (item: Editais), o qual conterá o dia e horário de cada entrevista.

3.4 Os candidatos residentes a mais de 500 Km (Quinhentos quilômetros) da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, poderão optar por realizar a arguição do projeto por Skype, o que deverá ser solicitado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.5 Os candidatos que optarem por realizar a arguição do projeto por Skype se responsabilizarão por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a arguição do projeto e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.6 Os candidatos que irão realizar a apresentação e a arguição por Skype e que não possuem conta no mesmo, deverão providenciar a criação de uma. Em até 24 horas antes do horário constante no cronograma de apresentações dos artigos científicos divulgado no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá enviar ao usuário "ppzunioeste" uma solicitação de inclusão de contato no Skype do Programa; momentos antes do horário de início da apresentação a banca examinadora fará a chamada para o candidato.

3.7 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **28 de fevereiro de 2018**, estando disponível no site do PPZ no endereço *www.unioeste.br/pos/zootecnia* (item: Editais).

3.8 Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior idade do(a) candidato(a);
2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);
3º - Nota obtida no Currículo Lattes.

3.9 Após a divulgação do resultado final da seleção homologado pelo Colegiado do PPZ, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no máximo até o **dia 30 de abril de 2018**, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação comprobatória do Currículo Lattes não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.

3.10 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNPD/CAPES:

4.1 O pós-doutorando deverá:

a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;

b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do Professor Supervisor e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
d) Comprovar endereço residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:
a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, aprovado pela Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013;
b) Caso o Professor Supervisor e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA BOLSA PNPD/CAPES E DA VALIDADE DA SELEÇÃO

5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PNPD/CAPES no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) pagos diretamente em conta corrente do Bolsista, a partir de Abril/2017 até Março/2019 (período de doze meses), podendo o pós-doutorando solicitar, com a devida justificativa e anuência do Professor Supervisor, prorrogação por até mais doze meses.

5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva** poderá(ão) ser convocado(s) **até 31 de julho de 2018**; após esta data será aberto novo processo seletivo.

6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail *ppzunioeste@gmail.com*.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 15 de dezembro de 2017.

Marcela Abbado Neres

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº3729/2017 GRE